

- 2.2 — De 2 a 5 — 10.
 2.3 — Mais de 5 anos — 20.
 3 — Experiência na unidade orgânica/serviço: (70 %).
 3.1 — Antes do ano lectivo anterior — 10.
 3.2 — No ano lectivo anterior — 20.

Prazo de concurso: cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: António José Leite Bragança da Cunha (Director).
 Vogais efectivos: Isabel Cristina Lobo da Costa Melo (Adjunta).
 António José Lopes Afonso (Adjunto).
 Vogais suplentes: Adília Maria da Mota Marinho (Adjunta).
 Ana Paula Veloso Alves (Chefe dos Serviços de Administração Escolar).

17 de Setembro de 2009. — O Director, *António José Leite Bragança da Cunha*.

202318896

Agrupamento Vertical de Mondim de Basto

Aviso n.º 16577/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Mondim de Basto. O período de trabalho diário é de quatro horas para oito contratos, três horas para um contrato e duas horas para sete contratos, pagas de acordo com a legislação em vigor.

Requisitos exigidos:

- a*) Ser detentor, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, de acordo com a idade do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos durante as horas de expediente. Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Focópias de:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Curriculum vitae;
 Declaração da experiência profissional;
 Certificado dos comprovativos de formação profissional.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

15 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Laura Esperança Insua Pereira*.

202317404

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola

Aviso n.º 16578/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010), para ocupação de 8 postos de trabalho com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola — Viana do Castelo. O período laboral para os 8 postos de trabalho é no máximo de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em

vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do referido Agrupamento e ou na sua página da internet.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
 202320028

Agrupamento de Escolas do Pinhão

Declaração de rectificação n.º 2359/2009

No despacho n.º 20 803/2009, publicado no dia 16 de Setembro, onde se lê «nomeio em regime de Comissão de Serviço, para o ano lectivo 2009/10, com efeitos a 1 de Novembro de 2009» deverá passar a ler-se «nomeio em regime de comissão de serviço, para o ano lectivo 2009-2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009».

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202318296

Declaração de rectificação n.º 2360/2009

No despacho n.º 20801/2009, de 16 de Setembro, onde se lê «nomeio em regime de comissão de serviço, para o ano lectivo 2009-2010, com efeitos a 1 de Novembro de 2009» deve ler-se «nomeio em regime de comissão de serviço, para o ano lectivo 2009-2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009».

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202317972

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 16579/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

202318725

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Despacho (extracto) n.º 21407/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, o Assistente Operacional, José Luís Gomes Moutinho, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 01 de Setembro de 2009, cessando a situação de mobilidade interna a 31 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções será remunerado pelo índice — 228, 3.º Escalão.

17 de Setembro de 2009. — O Director Executivo, *Benjamim Paulo Costa Sampaio*.

202322304

Escola Secundária com 3.º Ciclo S. Pedro

Aviso n.º 16580/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal docente a lista de antiguidade, com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel da Conceição Coutinho*.
 202316424